



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

PROCESSO LICITATÓRIO N. 0061/2023

DISPENSA DE LICITACAO N. 0016/2023

Código registro TCE: 080BD0D97B9630AF6A96AB9D3942237F86ADF72D

OBJETO:

PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO DE JANTAR COM ENTRADA, TABUA DE FRIOS E PRATO PRINCIPAL A SER SERVIDO NO DIA EM QUE HAVERÁ A PREMIAÇÃO DOS MAIORES CONTRIBUINTES DO MUNICIPIO NO PREMIO DO MOVIMENTO ECONOMICO DA SEMANA DO MUNICIPIO.

JUSTIFICATIVA: A disponibilização deste serviço se faz necessária para sequencia da programação dos eventos da semana do Município de Faxinal dos Guedes, na data qual será servido o “café colonial” contará com a presença dos maiores contribuintes do município, em um gesto de agradecimento pelo retorno que o município tem, que é influenciado diretamente por cada uma dessas empresas, e se tratando de um evento tradicional e já esta no calendário de eventos do município.

Sabendo do dever legal de licitar, em virtude do princípio da eficiência, que visa tornar as compras públicas mais céleres, verifica-se a oportunidade e conveniência do uso da dispensa, dado o valor total do objeto em questão. As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações. A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988: (...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. ”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Ademais, o artigo 3º da citada Lei, diz que a Licitação é o procedimento administrativo que visa selecionar a proposta mais vantajosa à Administração, e, nos termos do artigo 2º, licitar é a regra.

Assim, com base no Inciso II, do art. 24, que nos ensina:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 17.600,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. ”



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, atualizada pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Faxinal dos Guedes/SC, em 18 de julho de 2023.

DIOMAR DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 0061/2023
DISPENSA DE LICITACAO N. 0016/2023**

OBJETO:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento no Inciso II, do artigo 24, da Lei n. 8666/93, onde consta:

“...Art.24 ...

[...]

... para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez...”;

Faxinal dos Guedes/SC, em 18 de julho de 2023

**DIOMAR DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

PROCESSO LICITATÓRIO N. 0061/2023 DISPENSA DE LICITACAO N. 0016/2023

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ALUGUEL DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA DO MINUANO NO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DO MUNICÍPIO.

ITEM 01: KATRY EIRELIK.

Endereço: Rua. N° 894, Centro.

Faxinal dos Guedes - SC

CNPJ/MF: 39.674.834/0001-18

O PREÇO CERTO E AJUSTADO ENTRE AS PARTES:

Para a prestação dos serviços de que trata a presente dispensa de licitação, será repassado o importe de **R\$ 17.600,00** (dezassete mil e seiscentos reais), em parcela única, conforme solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Considerando, que os valores que serão repassados, estão condizentes com os praticados no mercado na região.

Faxinal dos Guedes/SC, em 18 de julho de 2023.

**DIOMAR DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

PROCESSO LICITATÓRIO N. 0061/2023
DISPENSA DE LICITACAO N. 0016/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para ratificação, o **Processo de Dispensa de Licitação n. 0016/2023**, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo com expedição do presente Termo de Ratificação do Processo.

Faxinal dos Guedes/SC, em 18 de julho de 2023.

DIOMAR DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 0061/2023
DISPENSA DE LICITACAO N. 0016/2023**

OBJETO:

PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO DE JANTAR COM ENTRADA, TABUA DE FRIOS E PRATO PRINCIPAL A SER SERVIDO NO DIA EM QUE HAVERÁ A PREMIAÇÃO DOS MAIORES CONTRIBUINTES DO MUNICIPIO NO PREMIO DO MOVIMENTO ECONOMICO DA SEMANA DO MUNICIPIO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em conta a necessidade de adquirir o bem objeto da presente dispensa, o qual se faz necessário e imprescindíveis para a realização das festividades em comemoração ao aniversário do município.

Publique-se a presente decisão.

Faxinal dos Guedes/SC, em 18 de julho de 2023

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

PROCESSO LICITATÓRIO N. 0054/2023

DISPENSA DE LICITACAO N. 0013/2023

Código registro TCE: 080BD0D97B9630AF6A96AB9D3942237F86ADF72D

OBJETO:

PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO DE JANTAR COM ENTRADA, TABUA DE FRIOS E PRATO PRINCIPAL A SER SERVIDO NO DIA EM QUE HAVERÁ A PREMIAÇÃO DOS MAIORES CONTRIBUINTES DO MUNICIPIO NO PREMIO DO MOVIMENTO ECONOMICO DA SEMANA DO MUNICIPIO.

CONTRATANTE:

Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina
Secretaria M. de Educação - Departamento de Cultura

CONTRATADO:

ITEM 01: KATRY EIRELIK.
Endereço: Rua. N° 894, Centro.
Faxinal dos Guedes - SC
CNPJ/MF: 39.674.834/0001-18

VIGÊNCIA: Dois meses.

ORIGEM: Dispensa de Licitação n. 0016/2023.
Processo Licitatório N. 0061/2023

Faxinal dos Guedes/SC, em 18 de julho de 2023.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal